



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 015/15**

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as dificuldades encontradas pelo interventor designado na conclusão de seus trabalhos,

RESOLVE

Prorrogar o prazo de intervenção da **LIGA DE DESPORTOS DE DUAS BARRAS** por mais 60 (sessenta) a fim de que sejam concluídas as ações de reorganização da estrutura administrativa da referida entidade, mantendo como Delegado Interventor, o Sr. **MARCOS ANTONIO FERNANDES**.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de maio de 2015.

RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE